



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Instituto de Previdência dos Servidores de Nova Olinda

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 01/2024/CC/CI

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA OLINDA /CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA OLINDA – PREVI NOVA OLINDA e O (A) PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVI NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 614/2010, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, mediante deliberação junto ao demais Conselheiros e membros do Comitê Financeiro, em reunião conjunta realizada no dia 18 de dezembro de 2024, a Política de Investimentos do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, para o exercício financeiro de 2025.

Parágrafo único. A proposta da Política de Investimentos de que trata o caput deste artigo, constitui anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Instituto de Previdência dos Servidores de Nova Olinda/Ceará, em 18 de dezembro de 2024.

Francisco Isack Alves Sampaio

FRANCISCO ISACK ALVES SAMPAIO

Presidente do Conselho Curador da PREVI NOVA OLINDA

Thais Amorim de Lima Pinheiro

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Comitê de Investimentos
Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA